



Quinta-Feira, 06 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 02/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Reajusta o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Altônia.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art.67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 010/2018 de 09 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada a Unidade Fiscal do Município de Altônia – UFM, com base no IGPM/FGV em 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento) conforme estabelece o Parágrafo único do Artigo 396 da Lei Complementar Municipal nº 010/2018 de 09 de novembro de 2018, que passará a valer no período de janeiro a dezembro de 2022, R\$147,85 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidatos (as) aprovados (as) para o cargo de; **PROFESSOR**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca os candidatos (as) aprovados (as), abaixo nominados (as), para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 07/01/2022 a 05/02/2022, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
31	TALICIA VENDRAMINI GOMES	602445
32	ISABELE DA SILVA HERNANDES	603234
33	EDILAINE PEREIRA FILITE	603728
34	JOSEANE HOJO HACKL HORWAT	602410
35	HOSANA ÁGUINA DE OLIVEIRA	602534
36	MYLENA DA SILVA CARVALHO	602454
37	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	603953
38	ROSANGELA CAETANO PRIETO	602369
39	ANDRESSA NUNES LACOTIS DA COSTA	602378
40	EDITE EUGENIA DE ALCANTARA BARBOSA	603892
41	LEONILDE QUINTANA AGUADO	603493
42	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	602557
43	ROSELAINÉ DOS SANTOS SILVEIRA	602240
44	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES	602467
45	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	602174

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovações de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica,

com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PROFESSOR – 20 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL

- Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal